



EDITAL Nº 22/2025-PPGTP - ABERTURA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS, CAMPUS PATO BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerando o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR vigente, a Instrução Normativa Conjunta PROPPG/PROGRAD/UTFPR n.º 16, de 28 de Setembro de 2023, e o Resolução Interna 09/2024, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos (PPGTP), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Aceleração à Pós-Graduação (PAPos).

1.2 O PAPos tem por objetivo incentivar a participação de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UTFPR e de outras Instituições de Ensino Superior (IES) para a interação com os Programas de Pós-Graduação (PPG) *Stricto Sensu*, visando a iniciação em atividades de desenvolvimento científico e/ou tecnológico.

1.3 Quaisquer dúvidas sobre o Edital e/ou sobre o Programa podem ser consultadas nos seguintes canais:

I - no site oficial <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtp-pb>

II - via e-mail da coordenação ppgtp-pb@utfpr.edu.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão aceitos, no âmbito deste edital, até 10 candidatos a PAPos no PPGTP.

2.2 Do total de vagas ofertadas, em atendimento a Resolução COPPG/UTFPR nº 68, de dezembro de 2021 e Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 21, de 26 de julho de 2022, serão reservadas:

I - 30% do total de vagas para pessoas autodeclaradas negras, de acordo com a classificação prevista na Resolução COPPG/UTFPR nº 68, de dezembro de 2021;

II - No caso de inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada indígena, serão adicionadas 03 (três) vagas ao total descrito no item 2.1 deste edital para concorrência exclusiva deste público;

III - No caso de inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada portadora de deficiência (PcD), serão adicionadas 03 (três) vagas ao total descrito no item 2.1 deste edital para concorrência exclusiva deste público.

2.3 Os candidatos indígenas ou com deficiência, que optarem pelas cotas, concorrerão exclusivamente a estas vagas reservadas.

2.4 Caso haja sobra de vagas dentre os candidatos de ampla concorrência estas poderão ser preenchidas por candidatos que tenham optado pelas vagas reservadas desde que tenham obtido aprovação no processo seletivo.

2.5 Os candidatos às vagas reservadas deverão anexar aos documentos relacionados no item 3 do Edital, a seguinte documentação:

I - Para candidato que concorrer à vaga prevista para negros (pretos ou pardos) deverá entregar Autodeclaração ASSINADA em que se enquadra nesta categoria.

II - Para candidato que concorre à vaga prevista para indígena deverá entregar cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente.

III - Para candidato que concorre à vaga prevista para pessoa com deficiência deverá entregar laudo médico atestando sua deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses indicando o tipo, grau e nível de deficiência.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição de candidatos ao PAPos no PPGTP será de 11 a 12/03/2025.

3.2 Os candidatos interessados ao PAPos devem inicialmente verificar os possíveis professores orientadores e as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação disponíveis em

<https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtp-pb> e no próprio formulário de inscrição indicado no item 3.3.

3.3 A inscrição deverá ser realizada encaminhando as documentações listadas a seguir pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/gMDN9MsnAz9hsKMU6>

I - Ficha de inscrição online: indicando linha de pesquisa desejada e até 2 (duas) sugestões de orientadores.

II - Cópia do histórico escolar graduação (não é necessário autenticar).

III - Carta de Aceite de possível orientador do PPGTP, conforme modelo Anexo A.

3.3.1 Durante o preenchimento da Ficha de inscrição, o candidato deve realizar *upload* dos documento II e III, constante no Item 3.3 em documento único - formato PDF ou ZIP.

3.3.2 Não serão aceitas inscrições que não venham acompanhadas de toda a documentação relacionada no Item 3.3.

3.3.3 Em caso de candidato a vaga reservada anexar documentação adicional do item 2.5.

4. JULGAMENTO E SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção (análise de documentação) será realizado pela Comissão de Seleção do PPGTP nos dias 13 a 14/03/2025, sendo considerados os critérios abaixo:

I - O aluno deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação.

II - Ter cumprido, pelo menos, 50% da carga horária total do curso.

III - Aceite de possível orientador vinculado ao PPPGTP.

4.2 Serão considerados aprovados os candidatos que cumprirem todos os critérios 4.1 I, 4.1 II e 4.1 III.

4.3 Caso haja necessidade os supervisores indicados e/ou com interesse poderão solicitar uma entrevista com o candidato.

4.4 Os candidatos não selecionados serão comunicados e terão 7 dias úteis para interpor recurso via e-mail da coordenação (ppgtp-pb@utfpr.edu.br)

4.5 O recurso será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá contemplar justificativa com base nos pareceres dos relatores.

4.6 O Colegiado do PPGTP fará a avaliação e a devolutiva dos recursos.

5. MATRICULA

5.1 Após admitidos no processo de seleção PAPos, os candidatos serão automaticamente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos na condição de aluno PAPos devendo receber a devida tutela (orientação) do(a) orientador(a) para fins de definição das atividades a serem desenvolvidas (requisitos acadêmicos).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1. As documentações, para fins de recursos, ficarão à disposição dos candidatos a partir da data de comunicação.

6.2. A inscrição do candidato pressupõe a leitura e aceitação das normas para este processo seletivo contidas no **Regulamento do PPGTP**, Resolução Interna 09/2024 e neste **Edital**, disponíveis na página do programa.

6.3. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGTP.

6.4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGTP.

6.5. O presente edital e os resultados do processo de seleção serão publicado no site oficial do PPGTP, apresentado no Item 1.

6.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Pato Branco, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste Edital, não solucionadas administrativamente.

Pato Branco, 06 de março de 2025.

Assinam eletronicamente este Edital:

Marcio Barreto Rodrigues - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos (PPGTP)

Emerson Giovani Carati - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Gilson Ditzel Santos - Diretor-Geral da UTFPR - *Campus* Pato Branco



COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em (at) 06/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMERSON GIOVANI CARATI, DIRETOR(A)**, em (at) 08/03/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON DITZEL SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 10/03/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4760077** e o código CRC (and the CRC code) **DE4B9A82**.

ANEXO A - MODELO DE CARTA DE ACEITE

CARTA DE ACEITE

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência da inscrição do candidato XXXXXXXXXXXXXXXX ao Programa de Aceleração a Pós-graduação no âmbito do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos e, me comprometo a cumprir a função de orientador conforme orientado pela RESOLUÇÃO PPGTP-PB/UTFPR Nº 9 de 02 de julho de 2024 e REGULAMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS.

UTFPR, Pato Branco data

Orientador PPGTP